

**Processo nº 696695**

**Natureza: Prestação de Contas Municipal**

**Jurisdicionado: Município de Lambari**

**Responsável: Nely Fernandes Arantes Bahia**

**Exercício Financeiro: 2004**

Trata-se de prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo Municipal de Lambari, relativa ao exercício financeiro de 2004, analisada no estudo técnico de fls. 59/74, nos termos da Resolução nº 04/09.

Determino à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** que promova o apensamento provisório dos autos do Processo Administrativo nº 717270 a esta prestação de contas, nos termos do § 2º do art. 156 do Regimento Interno e da Decisão Normativa nº 02/09, considerando que o índice da educação apurado *in loco* difere do informado no SIACE/PCA (fl. 70).

Em seguida, determino, ainda, a reabertura do contraditório, devendo ser citada a Senhora Nely Fernandes Arantes Bahia, Prefeita Municipal no exercício de 2004, concedendo-lhe vista dos autos para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, manifeste-se acerca dos fatos apontados nos relatórios técnicos, em especial quanto ao índice de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino de fls. 70, 75/76 destes autos e fls. 08/13 do Processo Administrativo nº 717270.

Na oportunidade, o responsável deverá ser cientificado de que as justificativas apresentadas deverão ser acompanhadas de *backup* da prestação de contas com as devidas alterações, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 09/08 e/ou dos documentos que julgar suficientes para comprovar as alegações de defesa, a qual deverá ser apresentada por ele próprio ou por intermédio de procurador regularmente constituído, nos termos do art. 164 do

**Regimento Interno.**

A citação deverá ser acompanhada de cópia dos relatórios técnicos de fls. 70, 75/76 destes autos e fls. 08/13 do Processo Administrativo nº 717270.

Manifestando-se o interessado, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e ao Órgão Ministerial para manifestação, ou, transcorrido o prazo, conclusos.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2013.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator